

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Dos Srs. ANTONIO BRITO e LAURA CARNEIRO)

Requer o envio de requerimento de informação, ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre os agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, agentes indígenas de saúde e agentes indígenas de saneamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que seja enviado o requerimento de informação, por esta Comissão, ao Senhor Wolney Queiroz, Ministro de Estado da Previdência Social, no sentido de esclarecer acerca dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, agentes indígenas de saúde e agentes indígenas de saneamento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado ANTONIO BRITO



**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Dos Srs. ANTONIO BRITO e LAURA CARNEIRO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre os agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, agentes indígenas de saúde e agentes indígenas de saneamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Wolney Queiroz, Ministro de Estado da Previdência Social, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes pontos relativos aos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE), agentes indígenas de saúde (AIS) e agentes indígenas de saneamento (AISAN):

1. Como o Ministério acompanha o quantitativo de ACSs, ACEs, AISs e AISANs? Existe alguma base de dados atualizada constantemente? Quais dados são registrados e armazenados referentes às referidas categorias?
 - a. Qual o número total de tais agentes atualmente em atuação no sistema de saúde brasileiro?
 - b. Qual a distribuição geográfica desses agentes por região, estado e município de atuação?



- c. Quais os anos de ingresso desses agentes no sistema, permitindo avaliar o tempo médio de experiência?
 - d. Como é composta a estrutura remuneratória desses profissionais, incluindo salário médio e eventuais complementações salariais ou benefícios?
 - e. Qual o perfil demográfico dos agentes, abrangendo faixa etária e sexo?
 - f. Qual o tipo de vínculo empregatício de cada agente (estatutário, celetista ou outra modalidade)?
2. Projeção sobre o número de agentes potencialmente elegíveis à aposentadoria nos próximos anos, caso a PEC nº 14, de 2021, seja promulgada nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.
 3. Demonstração de como essas projeções impactam os cálculos atuariais do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios dos entes subnacionais.
 4. Estimativa de impacto financeiro e orçamentário para o exercício corrente e para os três exercícios subsequentes decorrente de eventual implementação do disposto no texto da PEC 14/2021 aprovado pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Em 07 de outubro de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão Especial destinada a apreciar a matéria. Em síntese, o texto aprovado estabeleceu os seguintes direitos aos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE), agentes indígenas de saúde (AIS) e agentes indígenas de saneamento (AISAN): (a) aposentadoria mediante critérios diferenciados e (b) despreciação mediante admissão dos agentes no mesmo regime dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo.

Não obstante a realização de inúmeras audiências públicas, nas quais integrantes do Poder Executivo federal foram questionados



expressamente sobre os pontos contidos no presente requerimento, em nenhum momento foram encaminhadas a esta Casa as informações solicitadas.

Assim, faz-se necessário a utilização da via adequada para que os órgãos públicos sejam compelidos à apresentação das informações solicitadas, qual seja, o instrumento regimental do Requerimento de Informação.

Ante o exposto, solicitamos seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Senhor Wolney Queiroz, Ministro de Estado da Previdência Social.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado ANTONIO BRITO

